



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022**, diante da necessidade de alteração de solicitação de documentação em itens que não a possuem, **justificamos assim também o adiamento da data de recebimento de propostas**, de modo que o item 5.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte descrição:

“...5.2. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes documentos, sob pena de desclassificação da mesma:

- a) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedido pelo Ministério da Saúde, em nome do licitante para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 21;
- b) Certificado de registro ou notificação dos produtos junto à ANVISA para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 21;
- d) Alvará Sanitário em nome do licitante para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 21.”...

Diante das inserções decorrentes desta retificação, para viabilizar a devida concorrência entre os interessados e diante do disposto no art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, **fica também alterada a data de recebimento dos envelopes de habilitação**, contida no preâmbulo do Edital, que passará a ocorrer em 13 de abril de 2022, às 14h.

A presente retificação faz parte constante do edital supra referido, para todos os fins.

Coronel Pilar/RS, 31 de março de 2022.

*Luciano Contini*

*Prefeito Municipal*

**Visto.**

Aloísio De Nardin – OAB/RS 64.849

Assessoria Jurídica